

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Ana Cristina de Jesus Paiva	17,620

Lista unitária de ordenação final dos candidatos não aprovados

Nome	Classificação final
Rosa Maria Rolim Simões	Não aprovado a)

a) Candidato não convocado para a realização da avaliação psicológica por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

21 de novembro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor Pedro Simões Coelho*.

207417692

Aviso n.º 14717/2013

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, na área de atividade do *Marketing* e Comunicação do quadro de pessoal do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 19 de julho de 2013, a qual foi homologada por despacho do Sr. Diretor do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa de 21 de novembro de 2013, ao abrigo de delegação de competências do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, vertida no n.º 1.3 do Despacho n.º 693/2010, publicado na 2.ª série, n.º 6, de 11 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 7744/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de maio.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Mara Lúcia de Andrade Moreira Soares . . .	13,800

Lista unitária de ordenação final dos candidatos não aprovados

Nome	Classificação final
Ana Alexandra Júlio Martins	Não aprovado b)
Ana Cristina Martins Queiroz	Não aprovado b)
Carla Sofia Álvaro Cintra	Não aprovado a)
João Carlos Batista Torres	Não aprovado b)
João Miguel Gonçalves Marques	Não aprovado b)
José Pedro Pires Viana de Oliveira Duarte	Não aprovado a)
Maria Teresa dos Reis Varela Pereira	Não aprovado b)
Mónica Sofia Andrade Belezas	Não aprovado b)
Neuza Leitão Luz	Não aprovado b)
Nuno José Ferreira Sampaio	Não aprovado b)
Pedro Henrique Mendes Palmeiro	Não aprovado a)
Tânia Sofia Valério Venâncio	Não aprovado a)

a) Candidato não compareceu à prova de conhecimentos.

b) Candidato não convocado para a realização da avaliação psicológica por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

21 de novembro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor Pedro Simões Coelho*.

207417684

UNIVERSIDADE DO PORTO**Despacho (extrato) n.º 15654/2013**

Por despacho de 13 de agosto de 2013 do Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, conforme o disposto na alínea c) do n.º 4, do artigo 61.º dos Estatutos da UP e alínea o) do artigo 17.º dos Estatutos do ICBAS, foi autorizada a celebração de contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, em período experimental, como professor auxiliar com efeitos a partir de 09 de julho de 2013, ao Doutor Ricardo Jorge Pereira Córdova Marcos. Este docente está posicionado no 1.º escalão índice 195 da carreira remuneratória do pessoal docente Universitário (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

22 de novembro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor António Manuel Sousa Pereira*.

207418461

Faculdade de Desporto**Despacho (extrato) n.º 15655/2013**

Delego e subdelego por este despacho, nos termos previstos no artigo 18.º, n.º 3, dos Estatutos da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, na Prof.ª Doutora Maria Joana Mesquita Cruz Barbosa de Carvalho, Subdiretora do Conselho Executivo, as minhas competências próprias e delegadas no período de 2 a 6 de dezembro de 2013, durante o qual me encontro ausente em serviço oficial.

21 de novembro de 2013. — O Diretor, *Jorge Olímpio Bento*.

207417302

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Despacho n.º 15656/2013****Delegação de competências — Cursos de Especialização Tecnológica**

Nos termos do n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, dos n.ºs 2 e 8 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação de n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, e dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA);

Considerando o disposto no Despacho n.º 136/2013, de 17 de setembro, relativamente à reformulação da estrutura dos serviços FOR.CET que obriga à flexibilização da gestão das competências necessárias ao normal funcionamento dos Cursos de Especialização Tecnológica ministrados pelo Instituto Politécnico de Leiria, bem como o anúncio da criação dos Cursos Superiores Especializados e a necessidade de iniciar o seu desenvolvimento com vista a organizar os respetivos planos de estudos e a logística necessária ao seu arranque logo que determinado superiormente;

Considerando ainda a aposentação do Professor Doutor José Manuel Silva, que vinha exercendo as competências delegadas nos termos da alínea d) do n.º 4 do Despacho n.º 16943/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 240, de 16 de dezembro;

1 — Delego no Diretor da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, Professor Doutor Rui Manuel Neto e Matos; no Diretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, Professor Doutor Luís Miguel de Oliveira Pegado de Noronha e Távora; na Diretora da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, Professora Doutora Susana Cristina Serrano Fernandes Rodrigues, na Diretora da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, Professora Doutora Teresa Margarida Lopes da Silva Mougá e no Diretor da Escola Superior de Saúde, Professor Doutor José Carlos Rodrigues Gomes, com a faculdade de subdelegar, as seguintes competências, no âmbito dos CET lecionados na respetiva Escola:

a) Assinatura de certidões, certificados, declarações de teor diverso, correspondência e demais expediente;

b) Assinatura de protocolos de formação em contexto de trabalho;

c) Autorização do reembolso dos emolumentos devidos pela inscrição em exames para melhoria de nota e pela reclamação de colocações, nos termos e nas condições previstas na Tabela de Emolumentos do Instituto Politécnico de Leiria;

d) Autorização do reembolso das taxas de candidatura quando o curso não reúna as condições de funcionamento.

e) Apreciar os requerimentos de anulação de inscrição nos termos previstos no artigo 6.º do Despacho n.º 16262/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 20 de dezembro de 2012.

2 — A delegação constante do número um é efetuada sem prejuízo do poder de avocação, devendo nos atos praticados ao abrigo do presente despacho fazer-se menção ao uso da competência delegada ou subdelegada, nos termos do artigo 38.º do CPA.

3 — As competências delegadas no número um são extensíveis ao(s) subdiretor(es) da Escola, quando no exercício de funções em regime de substituição.

4 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados, que no âmbito dos poderes ora delegados tenham sido entretanto praticados pelos delegados desde a presente data, i.e. 15 de novembro de 2013 e até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

15 de novembro de 2013. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

207417076

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 15657/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.07.2013, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com José Teotónio Duarte Marques como categoria de Equiparado a Assistente de 1.º Triénio, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em regime de tempo parcial a 50 %, pelo período de 31.07.2013 a 30.09.2014, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

21 de novembro de 2013. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

207419555

Despacho (extrato) n.º 15658/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 07.11.2013, foi autorizada a renovação ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Teresa Paula Antunes, com a categoria de Assistente Convitado, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em regime de tempo parcial a 50 %, pelo período 01.09.2013 a 31.07.2014, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

21 de novembro de 2013. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

207419514

Despacho (extrato) n.º 15659/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23.08.2013, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Maria da Conceição Ferreira Rodrigues como categoria de Equiparado a Assistente de 2.º Triénio, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em regime de tempo parcial a 50 %, pelo período de 31.07.2013 a 30.09.2014, auferindo o vencimento correspondente ao índice 150, escalão 3 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

21 de novembro de 2013. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

207419571

Despacho (extrato) n.º 15660/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23.08.2013, foram autorizadas as renovações aos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a categoria de Assistente Convitado, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em regime de tempo parcial a 50 %, pelo período 01.09.2013 a 30.09.2014, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, dos seguintes docentes:

Tânia Mafalda Antunes Saraiva
João Rui Ribeiro Paulo Salvado Querido

21 de novembro de 2013. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

207419611

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Despacho n.º 15661/2013

Tendo o Regulamento dos Serviços Académicos sido publicados em anexo ao Despacho n.º 12909/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190 de 1 de agosto, no uso de competência própria, após parecer favorável do Conselho de Supervisão, aprovei por despacho de 18 de outubro de 2013, a alteração dos artigos 4.º e 5.º do referido diploma, que passam a ter a seguinte redação:

Artigo 4.º

(Direção)

Os Serviços Académicos são dirigidos por um Dirigente intermédio de 2.º grau — Chefe de Divisão que depende direta, hierárquica e funcionalmente do Presidente do ISEL.

Artigo 5.º

(Estrutura orgânica)

1 — A estrutura dos Serviços Académicos compreende três núcleos:

- a) Núcleo de Licenciatura;
- b) Núcleo de Mestrado;
- c) Núcleo de Apoio Académico.

2 — Ao Dirigente Intermédio de grau 2 compete, para além das competências previstas no Estatuto de Carreira Dirigente, as que lhe vierem a ser delegadas, bem como assegurar o bom funcionamento intersectorial do serviço, promovendo a qualidade do ambiente de trabalho.

3 — O Dirigente intermédio de 2.º grau é coadjuvado por um dirigente intermédio de grau 5, sendo este nomeado pelo Presidente do ISEL, de acordo com a legislação aplicável.

4 — Os funcionários pertencentes aos Serviços de Académicos estão distribuídos pelos diferentes núcleos, podendo exercer funções em qualquer um deles em caso de necessidade e em conformidade com o mapa de pessoal do ISEL.

22 de novembro de 2013. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Professora Maria Manuela de Almeida Carvalho Vieira*, Presidente substituta nos termos do n.º 1 do artigo 20.º dos Estatutos de ISEL.

Regulamento Interno dos Serviços Académicos

Preâmbulo

Com base legal no Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e de acordo com o Despacho n.º 5576/2010 de 26 de março, artigo 80.º, foi elaborado este Regulamento que visa definir princípios gerais e procedimentos a adotar nos diferentes atos que se realizam nos Serviços Académicos do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL).

Artigo 1.º

(Âmbito)

O presente regulamento estabelece a estrutura orgânica dos Serviços Académicos (SA), as competências dos serviços bem como as respetivas normas de funcionamento.

Artigo 2.º

(Objetivos)

Os Serviços Académicos visam ajudar a Instituição na sua missão através da gestão corrente dos assuntos de natureza académica.

Artigo 3.º

(Função)

Os Serviços Académicos são uma estrutura permanente e especializada à qual incumbe a gestão dos assuntos de natureza académica e, designadamente, o apoio técnico-administrativo aos projetos de ensino da Instituição, exercendo as suas atividades nos domínios da informação e da organização e acompanhamento dos processos relativos à matrícula, inscrição, frequência e aproveitamento dos estudantes.

Artigo 4.º

(Direção)

Os Serviços Académicos são dirigidos por um Chefe de Divisão, que depende direta, hierárquica e funcionalmente do Presidente do ISEL.